



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de educação

AGENTE RESPONSÁVEL: Deuseluz Costa e Silva Sousa

E-MAIL: seduccouto@gmail.com

TELEFONE: 63 98460-8199

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos veículos se justifica pela necessidade de fortalecer a estrutura de transporte público municipal, atendendo demandas importantes da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior segurança e conforto aos estudantes, melhoraria na qualidade do transporte escolar, além de ampliar a capacidade da frota municipal.

II – OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APR.	QUAN.
1	ÔNIBUS URBANO USADO COM AR-CONDICIONADO Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Veículo tipo ônibus urbano usado• Ano de fabricação/modelo mínimo: 2013• Motor dianteiro• Combustível diesel• Potência mínima 177 CV• Transmissão manual com no mínimo 05 marchas• Porta única localizada à frente do eixo dianteiro• Sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento• Tacógrafo diário• Hodômetro• Conta-giros• Indicadores de temperatura e pressão do óleo do motor• Luzes indicadoras• Capacidade mínima 40 assentos• Iluminação interna• Sem banheiro Garantia mínima: 03 meses ou 20.000 km rodados	UND	2

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A partir de março/2026

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil conforme estabelecido no Art. 17 do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

V – O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

Não se aplica.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

VII – RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Deuseluz Costa e Silva Sousa
Presidente do Fundo Municipal de Educação